

O “AVESSO DO BORDADO” - DESVELANDO OS TRAÇOS, FIOS, TEIAS E TRAMAS: FAMÍLIAS DE MULHERES NA COMARCA DO RIO DAS VELHAS - MINAS GERAIS (1770-1850)

Vanda Lúcia Praxedes
Professora FAFIDIA - DIAMANTINA
Doutoranda em História Social da Cultura FAFICH/UFMG

RESUMO

As mulheres mesmo estigmatizadas pela linguagem e pelo discurso contido nos códigos civis e eclesiásticos - que ensinavam que as mulheres deveriam ter comedimento sexual, serem submissas aos homens, fiéis e honradas -, o universo cultural, as especificidades e as singularidades do viver na colônia gestaram, criaram e “reforçaram o papel da mulher como mantenedora, gestora e guardiã do lar e dos destinos de seus”, alterando, em boa medida, o padrão tradicional de autoridade e de poder centrado apenas no masculino.

Mediante esse pressuposto, algumas questões nortearam o presente trabalho, tais como: a necessidade de observar as diferenças de papéis sexuais enquanto construções culturais e históricas, que incluem relações de poder não localizadas exclusivamente num único ponto, o masculino, mas presente na trama cotidiana; Pensar o fenômeno da matrifocalidade para além de questões como pressão demográfica e dificuldade de casamento entre desiguais.

Foi utilizado variado *corpus* documental disseminado nos arquivos mineiros e portugueses. Entre elas: Registros de Batismo, Testamentos, Inventários, Processos De Genere, Cartas de Legitimação, Registros de Óbitos entre outros.

Metodologia

Diante do elenco de possibilidades metodológicas e dada a especificidade de cada fonte, foi necessário recorrer a diversas formas de análise dos dados recolhidos, para explorá-los mais vigorosamente. Nesse caso, várias técnicas e métodos foram empregados na tentativa de captar a história de homens e mulheres e seus arranjos familiares no maior número de fontes possíveis. Um dos métodos utilizados foi o de “ligação nominativa”.

Resultados e conclusões

Detectei, a partir dos documentos pesquisados, a existência de diversos tipos de famílias, organizadas e estruturadas de maneiras distintas, cujos desdobramentos se mostraram muito mais complexos do que a historiografia tem apontado.

Um grande contingente de mulheres vivia só com seus filhos e/ou com parentes da linhagem feminina. Algumas provavelmente por opção, outras em função do tipo de relação que estabeleciam com os homens. Isso demonstra que para além da pressão demográfica, dificuldades de casamento entre desiguais, custas matrimoniais, entre outros, o fenômeno da matrifocalidade se inscreve em outros contextos sócio-culturais, que ainda não foram devidamente estudados.

Uma grande parcela dessas mulheres solteiras, mãe de filhos ilegítimos, pertencia às camadas populares - escravas e forras. Contudo, os dados demonstraram que o fenômeno da matrifocalidade rompe esse universo, instalando-se, também, entre as mulheres livres, brancas e abastadas da Comarca, que gozavam de certo prestígio, que sabiam ler e escrever e que eram tratadas como donas. Tal constatação não só desmistifica a idéia de dona, tal qual foi concebida e cravada no imaginário social brasileiro, como também a associação direta entre pobreza, a matrifocalidade e a cor. Essa associação indevida perdurou demasiadamente e criou um perfil único e negativo de lares matrifocais, que não foi devidamente problematizado. Tal constatação aponta para necessidade da continuidade de estudos e de investigações nessa direção para se compreender, inclusive, as estatísticas atuais que apontam uma incidência cada vez maior de lares chefiados por mulheres em todas as camadas sociais.

Palavras-chave: matrifocalidade – mulheres chefes de domicílio – condição feminina

INTRODUÇÃO

Este trabalho se articula aos estudos e à pesquisa desenvolvida no mestrado,¹ em que analisei questões relativas à ilegitimidade, aos seus sujeitos e contextos históricos, em geral, e à trajetória de pais e dos filhos ilegítimos, em particular.

Naquele trabalho, uma das questões comprovadas e abordadas foi a existência de um grande número de lares chefiados por mulheres - grande parte delas solteiras, mães de filhos ilegítimos -, na Comarca do Rio de Velhas. Constatei que, em alguns desses lares a matrifocalidade atravessou gerações, de mães para filhas e destas para as netas. E ao contrário dos dados obtidos por historiadores para outras regiões brasileiras², os casos encontrados na Comarca não são apenas de mulheres consideradas desqualificadas socialmente (considerando-se alguns signos de distinção, tais como os bens e o monte mor constantes nos inventários de algumas, a participação em irmandades que lhes conferiam prestígio social, entre outros elementos).

Pretendo demonstrar neste trabalho que mesmo estigmatizadas pela linguagem e pelo discurso contido nos códigos civis e eclesiásticos - que ensinavam que as mulheres deveriam ter comedimento sexual, serem submissas aos homens, fiéis e honradas -, o universo cultural, as especificidades e as singularidades do viver na colônia gestaram, criaram e “reforçaram o papel da mulher como mantenedora, gestora e guardiã do lar e dos destinos de seus” como afirma PRIORE (1994), alterando, em boa medida, o padrão tradicional de autoridade e de poder centrado apenas no masculino.

Mediante esse pressuposto, algumas questões nortearam o presente trabalho, tais como: a necessidade de observar as diferenças de papéis sexuais enquanto construções culturais e históricas, que incluem relações de poder não localizadas exclusivamente num único ponto, o masculino, mas presente na trama cotidiana; Pensar o fenômeno da matrifocalidade para além de questões como pressão demográfica e dificuldade de casamento entre desiguais.

Em função do objetivo proposto nesse trabalho, optei por trabalhar com um amplo e variado *corpus* documental disseminado nos arquivos mineiros e portugueses.³

Diante do elenco de possibilidades metodológicas e dada a especificidade de cada fonte, foi necessário recorrer a diversas formas de análise dos dados recolhidos, para explorá-los mais vigorosamente. Nesse caso, várias técnicas e métodos foram empregados na tentativa de captar a história de homens e mulheres e seus arranjos familiares no maior número de fontes possíveis. Um dos métodos utilizados foi o de “ligação nominativa”.⁴ Os documentos - *testamentos*, *inventários*, *cartas de legitimação*, *processo De Genere*, próprios para análises de cunho qualitativo.. Os *Registros de Batismo*, fonte adequada para o estudo demográfico, permitiram-me ter visibilidade numérica das mulheres solteiras, mães de filhos ilegítimos, utilizando-me de um conjunto de dados relacionados à condição

¹ Dissertação defendida com o título de “*A teia e a trama da “fragilidade humana: os filhos ilegítimos em Minas Gerais - 1770-1840*”. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2003. (Dissertação, Mestrado), orientada pelo Prof. Dr. Eduardo França Paiva.

² Dentre os estudos destaco: DIAS (1984); PERARO (2000).

³ Compondo o rol de fontes estão os *Registros de Batismos* de duas paróquias da Comarca do Rio das Velhas, com 3.117 assentos, *Registros de Casamentos* e *Cartas Pastorais*. Além desses, *testamentos* e *óbitos* que, também, fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Informação da Cúria Metropolitana de Belo Horizonte – CEDIC-BH. Do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – AEAM, foram consultados 06 Processos *De Genere* dos Padres que tiveram ou eram filhos concebidos fora do casamento católico. No Arquivo Casa Borba Gato – Museu do Ouro, pertencente ao IPHAN, em Sabará, 61 *Testamentos*, 42 *Inventários*, Livro de *Registro de Prédios*. No Arquivo Público Mineiro - APM 05 *Inventários*, 75 *Testamentos*, *Mapa de População*, além das Revistas. Foram utilizados, ainda, 16 microfilmes de *Cartas de Legitimação* do acervo do Arquivo Ultramarino, em poder do Arquivo Público Mineiro. Além de documentos do Desembargo do Paço, pertencentes ao acervo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa – Portugal.

⁴ O método de “ligação nominativa” consiste em captar o mesmo indivíduo ou seus familiares em diversas fontes, através da ligação de nomes. É um método que permite reconstituir a trajetória dos sujeitos em diversas etapas da vida, como por exemplo, nascimento, casamento, vida escolar, profissional, ou mesmo a reconstituição de diversas gerações familiares, como foi o caso de GUTMAN, *The black family in slavery and freedom*(1750-1925),1977, recompondo famílias escravas nos Estados Unidos e SLENES em seu trabalho *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*, 1999.

jurídica dessas mulheres, que em sua quase totalidade era chefe de domicílio. Para tanto, foram confeccionadas fichas apropriadas para este tipo de análise.⁵

A narrativa dos sujeitos é o fio condutor desse trabalho. Foi por meio delas que pude desvelar as condições em que ocorreram a maternidade/paternidade, os modos de vida, as lidas e lutas cotidianas, os acordos e as redes de solidariedade, as disputas e os conflitos que envolveram os homens e as mulheres que habitaram a Comarca do Rio das Velhas.

Algumas noções e conceitos utilizados nesse trabalho tais como cenários e palcos, mais do que conceitos amplamente utilizados nas artes cênicas, são apropriados mediante o pressuposto de que os sujeitos são atores sociais, protagonistas de enredos próprios e singulares e que apesar das contingências são, também, criadores e criaturas de sua biografia e de histórias.

Nesse trabalho, apropriei-me da noção de “universo cultural” utilizada por PAIVA(2001), no seu sentido lato, destacando a idéia de relação e “*movimento constante, em ritmos que às vezes são lentos e outras vezes velozes, de maneira harmoniosa e/ou conflituosa, dependendo de épocas e de regiões, dos protagonistas e de seus objetivos.*” Um processo que ocorre a partir de contatos, interações e intervenções dos diversos grupos sociais, mesmo que, em dados momentos, um predomine sobre os demais.

Um outro elemento a considerar é o fato de que não existe “vivência homogênea”. Os sujeitos são marcados por clivagens de gênero, de gerações, de etnia, de crenças, de origem, que demarcam e posicionam os indivíduos no seu meio social. E, saliente-se, mesmo entre grupos há diferenças e divergências internas, mas, nem por isso deixou de haver trocas e misturas de informações, de etnias, tradições, práticas culturais e mesmo de relações afetivas, o que acabou por criar “novas cores” na sociedade colonial e por meio delas identificar pessoas e hierarquizar as relações sociais, para, como diz PAIVA (2001,p.36), “impor a diferença dentro de um mundo cada vez mais mestiço”.

Considero, ainda, que, embora os sujeitos não possam escapar a determinadas contingências, como seres de ação e intencionalidade, interpretam prática e discursivamente a sua experiência. Eles são capazes de agir individual e coletivamente, sobre as circunstâncias. Nessa perspectiva, a categoria gênero é entendida como relacional. Portanto, os sujeitos aqui referidos são vistos como homens e mulheres, vivendo a constante tensão entre o instituído e o instituinte, a autonomia e heteronomia, a normatização e a liberação, as escolhas e as contingências, os fatos e as possibilidades. Se de um lado, vivenciaram e internalizaram valores, códigos, signos e experiências, de outro, foram capazes de recriá-la, num movimento contínuo de tecer, desmanchar e refazer modos de viver, de estar no mundo e de inserir na sociedade, em cenários e situações onde foram compondo e recompondo valores, sentimentos e representações, emendando os fios e refazendo a teia e a trama de suas vidas.

Este estudo ancorou-se em diversas áreas do conhecimento. Nesse aspecto, a Demografia Histórica, a Antropologia, a Sociologia e a História Social forneceram subsídios fundamentais para a reflexão, a análise e interpretação dos dados coletados. E uma vez que este trabalho tematiza os arranjos familiares e, em especial, a matrifocalidade, suas dimensões e seus contornos, ele se inscreve também no campo de estudos sobre mulheres e a família. A escolha do marco espacial recaiu sobre a Comarca do Rio das Velhas, por ser uma das Comarcas mais populosas e de crescente expressão no cenário político-administrativo da Capitania de Minas Gerais.

Com o auxílio desses referenciais teórico-metodológicos espero ter conseguido, pelo menos em parte, realizar os propósitos deste trabalho.

Por fim, torna-se necessário ressaltar, ainda que isso possa parecer óbvio que o presente estudo não esgota a complexidade do fenômeno e nem as questões e argumentos aqui discutidos.

Compreender a dinâmica das organizações familiares em sociedades passadas e seus processos de constituição ilumina o momento presente, em que o fenômeno da matrifocalidade acentua-se cada vez mais.

⁵ Quanto aos Livros de *Registro de Batismos* pesquisados é importante esclarecer a condição da documentação. O livro n. 6 referente a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, v. 1 e 2 encontra-se em péssimo estado de conservação, folhas rendilhadas e quebradiças, datas fora de seqüência o que evidencia que estão faltando folhas. No caso da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Raposos, apresenta menos problemas nesse sentido. Neste caso, os registros do período não estão completos. Portanto, as cifras apresentadas neste trabalho, em relação aos batizados e seus pais, devem ser vistas apenas como possíveis pistas para a compreensão das questões propostas.

1. CONJUGABILIDADES E ARRANJOS FAMILIARES: percurso historiográfico e os “múltiplos olhares”

Pela lente dos viajantes, as relações sexuais estabelecidas entre brancos, negros e mulatos, foram enquadradas como “promiscuidade racial e sexual” e carência de uma moralidade mais firme. Para eles, esse comportamento promíscuo trazia repercussões danosas para a vida social brasileira, sendo a mais “dramática” delas o grande número de filhos naturais.⁶

Durante muito tempo, não se atentou que o olhar do viajante era o olhar do “outro”, marcado por outros códigos de valores e outras referências culturais, daí a natureza relativa, parcial e precária do fenômeno que descrevia. Foi essa representação negativa, a idéia de anomia e o pressuposto da “falta” que fincou raízes no imaginário social sobre o processo de constituição da família brasileira, seus arranjos e o grande contingente de crianças ilegítimas como resultado da ausência de moral.

Desse modo, é importante destacar a contribuição da Profa. Maria Luiza Marcílio para a emergência do tema na historiografia brasileira, com seu trabalho intitulado *A cidade de São Paulo: povoamento e população – 1750-1850*, publicado pela primeira vez em 1973.

Em suas análises sobre a população brasileira, MARCÍLIO (1986) destacou que os níveis de bastardia e de uniões estáveis entre a população livre, foram sempre elevados no Brasil colonial. Para a autora, o “fenômeno da ilegitimidade, pelas suas dimensões e conseqüências, tem importância fundamental para a história social e para a história do povoamento do Brasil”.

A autora, ao buscar explicações para o grande contingente de filhos gerados fora do casamento cristão para São Paulo (1750-1850), levanta a hipótese da dificuldade de realização de casamentos, seja em razão das exigências de vários papéis a serem apresentados pelos noivos, seja pelas altas taxas cobradas pela Igreja. Lembra, ainda, o fato de que as mulheres eram mais numerosas que os homens, elemento que segundo ela, desencadeava a mancebia. De certo modo, a análise de Marcílio se aproxima da de Silva, no que se refere aos custos das núpcias.

Do mesmo modo, é relevante a contribuição de SILVA (1984,1998) para o estudo da conjugabilidade, dos arranjos familiares e do casamento na historiografia brasileira. Essa autora, ao indicar diversas fontes existentes nos arquivos brasileiros para o estudo do sistema de normas jurídicas em relação ao casamento e do sistema de normas e comportamentos sociais, contribuiu substancialmente para o entendimento dos diversos arranjos familiares no Brasil colonial. Ao se debruçar sobre os diversos aspectos da vida conjugal, da família, da sexualidade e do concubinato, foi uma das primeiras a chamar a atenção para a necessidade de um estudo mais verticalizado do fenômeno da ilegitimidade, devido, inclusive, ao grande contingente de casamentos realizados pela “lei da natureza”.⁷

Do mesmo modo, SOUZA (1986), ao estudar a sociedade mineira, chama a atenção para a existência de famílias que viviam à margem do matrimônio, fonte de grande preocupação das autoridades mineiras do século XVIII. Uma das soluções encontradas foi impor e, ao mesmo tempo, aceitar os casamentos mistos. Mas, ainda assim, segundo a autora, existia um grande contingente de mestiços originados de uniões ilícitas, o que aumentava em Minas Gerais o número dos chamados desclassificados.

Em linhas gerais, os principais estudos desse período concluíram que o concubinato e o expressivo número de bastardos na sociedade brasileira devia-se, basicamente, a questões em torno das dificuldades de casamento, seja por estar restrito à elite branca, seja, ainda, por seus altos custos, pelas dificuldades de casamento entre desiguais e pela burocracia dos trâmites eclesiásticos.⁸

Contudo, os estudos posteriores relativizaram um pouco essas abordagens ao demonstrar as diversidades regionais. Comprovaram diferenças significativas no acesso ao casamento entre os grupos sociais. Constataram, ainda, que foram as mulheres forras e escravas as principais responsáveis pelo grande contingente de filhos ilegítimos.⁹

⁶ Ver QUINTANEIRO, 1996, p.115.

⁷ Casamento pela lei da natureza: “O matrimônio é um contrato estabelecido: 1° pela lei da natureza, dependente só da vontade dos contraentes...” D. José da Cunha de Azeredo Coutinho, *Respostas dadas [...] às propostas feitas por alguns párocos*, 1808. Citado por SILVA, 1984, p. 29.

⁸ SILVA, 1984; MARCÍLIO, 1973; MATOSO, 1988.

⁹ MARCÍLIO, 1986; VENÂNCIO, 1986; VAINFA, 1986; FARIA, 1998, entre outros.

VAINFAS(1986), por exemplo, afirma que no caso brasileiro os segmentos mais pobres da população deixavam de se casar, não por terem escolhido outra forma de união diferente do sacramento católico e pelas dificuldades financeiras e burocráticas, mas sim por viverem num mundo precário e instável marcado pela itinerância.

Ampliando o enfoque, avançando nas perspectivas de análises e estudos comparativos, as últimas décadas têm sido marcadas por alentados estudos, em diversas regiões brasileiras, que dão visibilidade à mulher e à criança em suas diversas dimensões. Nesses trabalhos, guardadas as especificidades regionais, constata-se um grande número de domicílios chefiados por mulheres¹⁰ e a existência de diversos arranjos familiares.¹¹

Nesse cenário historiográfico, é importante destacar a contribuição do trabalho PRIORE (1993,2001). Essa autora investigou a trajetória da mulher brasileira, do início da colonização até o momento que precede a independência, colocando em evidência o gênero, em geral, e a mulher/mãe solteira, em particular, além de ter lançado luzes sobre a história da criança ilegítima. Para a autora, a Igreja empenhou-se em proteger essas mulheres, conclamando-as a redimirem-se de seus pecados por meio do exercício da maternidade e dos cuidados em torno do ilegítimo. Essas crianças, filhas de mães solteiras, eram tidas como filhos naturais e reconhecidas como filhos de pais incógnitos.

Para essas mulheres restavam poucas opções quando suas súplicas não eram atendidas: abandono, infanticídio ou ainda cuidarem sozinhas de suas crias. Não obstante, PRIORE(1993) constata que a circulação dessas crianças entre a vizinhança e entre comadres revelava uma extensa rede de solidariedade estabelecida entre as mães solteiras e a própria comunidade, abrindo caminho para novas investigações.

Ainda, entre a diversificada produção historiográfica sobre as mulheres, destacam-se ainda os estudos sobre o papel da mulher na família, sobre as relações vinculadas ao casamento, à maternidade, aos códigos de sexualidade, prostituição, enfatizando a interseção entre o privado e o público, o individual e o coletivo, o demográfico e o político, utilizando-se de fontes eclesásticas, de fontes judiciais e médicas.¹²

Mais recentemente, particularmente em Minas Gerais, tem-se destacado os estudos em que os poderes e lutas femininas foram recuperados, mitos reexaminados e estereótipos revistos,¹³ trazendo, também, contribuições valiosas para a historiografia brasileira.

2. COMARCA DO RIO DAS VELHAS: palcos e cenários de histórias

Considerada uma das regiões mais povoadas de Minas Gerais e com uma economia diversificada, a Comarca do Rio das Velhas, em 1776, possuía 99.576 habitantes,¹⁴ sendo que deste contingente populacional 15% era composto de brancos, 34% de pardos e 51% de pretos. Situada no centro-norte da Capitania de Minas Gerais, a comarca foi criada em 1711¹⁵ e recebeu o nome de Comarca do Rio das Velhas por ser banhada em grande parte de sua extensão pelo rio de mesmo nome.

O concubinato e as relações transitórias foram freqüentes na Comarca do Rio das Velhas, durante todo o período colonial, aumentando significativamente a prole ilícita e a chefia de domicílios por mulheres. Raros foram os ajuntamentos e ligações transitórias que não resultaram em filhos. Constata-se

¹⁰ É importante destacar que em meados da década de 80, Maria Odila Dias já apontava em seus estudos a presença de mulheres sós com maridos ausentes, na população paulista do século XIX. Afirmando ainda que o fenômeno de mulheres solteiras, chefes de domicílio, parece peculiar ao processo de urbanização como um todo na América portuguesa. Sobre o assunto ver DIAS,1984 e SAMARA,1989.

¹¹ FIGUEIREDO,1997; LONDOÑO,1999; PAIVA,2001; PRIORE, 2001, entre outros.

¹² ALGRANTI,1993;CAMPOS,1986;GOLDSCHIMIDT,1990;ALMEIDA,1992.;NOVINSKY,1980;RAGO,1985,1991;SOIHET,1989; ESTEVES,1989.

¹³ Entre outros destaco: FURTADO,2003; PAIVA,2001; SANTOS,2003; MOL,2002.

¹⁴ Ver ROCHA,1995, p. 182.

¹⁵ No mesmo ano foram também criadas as Comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes. Até 1720 a Comarca do Rio das Velhas era a maior também em extensão territorial, quando teve parte de suas terras desmembradas para a criação da Comarca do Serro Frio e novamente em 1815, para a criação da Comarca do Paracatu. Cf. COSTA, 2 ed.revista e atualizada por Joaquim Ribeiro Filho,1997 e CARVALHO,1920.

que somente uma rede de relações sociais e afetivas construídas ao longo do tempo poderia permitir que homens e mulheres ocultassem as relações consideradas ilícitas e o fruto dessas relações, neste caso os filhos, até determinado momento da vida, utilizando-se, inclusive, de diversas estratégias para criá-los e, posteriormente, reconhecê-los.

No caso das mulheres, aquelas pertencentes às famílias mais abastadas encontravam mais facilidade para ocultar gestações do que as mais pobres, pois as primeiras poderiam contar com a ajuda efetiva de familiares, amigos, padres, parteiras e escravos. Essas moças, filhas de pessoas de posses podiam viajar para outros locais e, principalmente, não precisavam aparecer em público,¹⁶ diferentemente das mulheres mais pobres, que, na maioria das vezes, precisavam sair à rua para exercerem seus ofícios. Para estas últimas, assumir o filho nascido dessas uniões consensuais ou esporádicas seria uma das poucas opções e, mais tarde, contar com a ajuda de padrinhos, parentes ou vizinhos na criação da prole.

Contudo, entre as contingências do cotidiano e as condenações a atitudes entendidas como desobediências às normas da Igreja e do Estado, observa-se que foram criados mecanismos e estratégias de ocultamento das “transgressões” cometidas por homens e mulheres de diversas condições sociais, com a finalidade de resolver a questão de suas relações consideradas ilícitas, do nascimento e criação de filhos ilegítimos. Um dos mecanismos aceitos socialmente na Comarca do Rio das Velhas foi a exposição de crianças em domicílios. Foi uma forma muito utilizada por aqueles homens e mulheres, que se viam impossibilitados de reconhecer ou de criar os filhos gerados em condições desfavoráveis do ponto de vista jurídico-eclesiástico e de proteger suas crias de discriminações legais no futuro.

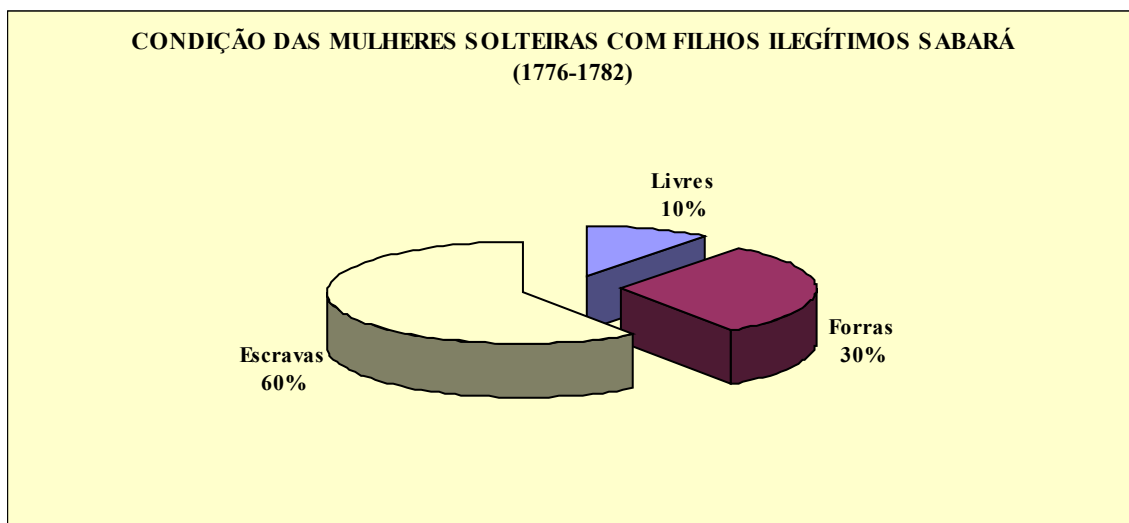
2.1. Mulheres do Rio das Velhas: um pequeno perfil demográfico

Para conhecer a condição jurídica das mulheres solteiras, mães de filhos ilegítimos, a utilização de dados quantitativos tornou-se fundamental. Entretanto, os dados devem ser vistos com cautela, em virtude das lacunas encontradas nos Registros de Batismo da Comarca.¹⁷ Diante desse quadro, optei por levantar os registros de batismo de duas paróquias da Comarca do Rio das Velhas. Uma delas é a da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, na Vila de Sabará, entre 1776 e 1782 e a segunda é a da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Raposos, freguesia de Sabará, entre 1770 e 1806. O levantamento por locais e períodos de tempos diferentes possibilitou a visão da conjugabilidade dos habitantes da principal vila da Comarca, cujo livro de registro de batismo engloba os batizados realizados na Matriz principal e nas capelas de áreas urbanas e rurais e uma freguesia menos povoada.

¹⁶ Esse comportamento também foi observado para outras regiões brasileiras e para a América hispânica. Ann TWINAM utilizando-se de documentos inquisitoriais e jurídicos reconstituiu biografias de mulheres da elite colombiana, no período colonial. Nesse estudo, revela que havia uma dicotomia entre a realidade no âmbito privado e a reputação pública dessas mulheres, ocorrendo situações em que mães solteiras mantiveram em segredo a gestação e o parto, a espera de um futuro casamento. Ainda, segundo a autora, a ocorrência de matrimônio durante ou após a gravidez, fez com que a mulher de elite não perdesse a honra com o nascimento do filho ilegítimo natural. Contudo, nos casos em que não ocorreu o casamento, recorreram ao Conselho das Índias solicitando legitimação dos filhos. Ver TWINAM, In: LAVRIN, 1989, p. 118-155.

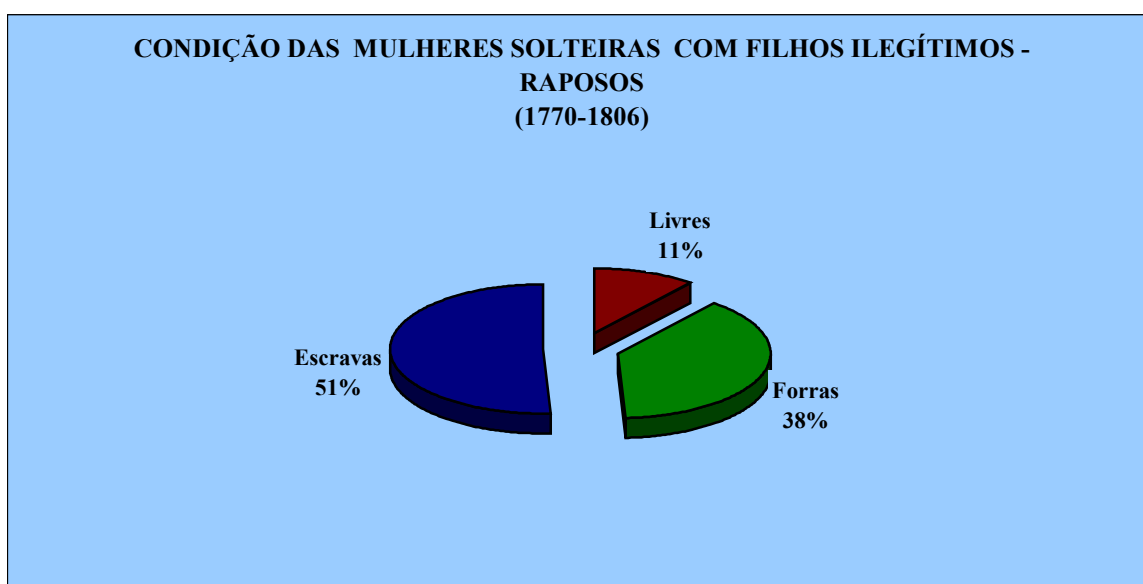
¹⁷ Alguns procedimentos metodológicos tiveram que se adequar à condição da documentação pesquisada. Os livros de registro de batismos de algumas paróquias da Comarca, referentes ao período de 1759 a 1800, estão bastante deteriorados, com muitas folhas em processo de desidratação, além de apresentarem lacunas em relação aos assentos, por faltarem páginas. O livro de registro da paróquia de Sabará, por exemplo, apesar de constar de 1776 a 1800, contém registros apenas de um período de seis anos. Diante desse quadro achei mais apropriado fazer a transcrição dos livros de registros de duas paróquias, qual seja, da Paróquia de Sabará, v. 1 e 2, no período de 1776-1782 (seis anos) e o da Paróquia de Raposos 1770-1806, num período de 36 anos. Tal procedimento se fez necessário em função das lacunas dos livros. Isso significou trabalhar com 3100 assentos mais ou menos, pois cada livro contém aproximadamente 1100 registros. Nesse sentido os dados devem ser vistos com cautela. Deve-se ter em mente que eles não espelham a realidade, apenas servem de pistas para aproximarmos dela.

GRÁFICO 1¹⁸



Fonte: CEDIC-BH, Livro de Registros de Batismo da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Paróquia de Sabará (1776-1800), n.6, v.1 e 2.

GRÁFICO 2¹⁹



Fonte: CEDIC-BH, Livro de Registro de Batismos da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Paróquia de Raposos (1762-1806).

No Gráfico 2, referente a Raposos, cabe uma observação em relação às mães livres. Foram consideradas como mulheres livres aquelas que, nos registros de batismo, o pároco não fez referência à sua condição.

Na capitania mineira, em geral, e, em particular, na Comarca do Rio das Velhas, em 1776, o número de homens brancos era superior ao de mulheres brancas. Persistia o mesmo quadro, em se

¹⁸ Para Sabará num universo de 1398 registros de batismo, foram constatados 692 registros de mães solteiras, sendo: 411Escravas = 60%; 210 forras = 30% e 71 mulheres livres = 10%

¹⁹ Para Raposos num universo de 1159 registros de batismo, foram constatados 573 registros de mães solteiras, sendo: 291 escravas = 51%; 220 forras = 38% e 62 mulheres livres = 11%.

tratando de pardos e negros, pois havia 51.718 para 33.464 mulheres pardas e negras.²⁰ Certamente, havia ainda as pressões jurídicas e sociais que, praticamente, inviabilizavam o casamento entre brancos e negros.²¹

Prosseguindo, em Sabará e em Raposos, pelos dados dos gráficos 1 e 2, fica constatado o grande contingente de mulheres solteiras forras e escravas que são mães de crianças ilegítimas em relação às mulheres solteiras livres. Portanto, mulheres solteiras vivendo com seus filhos aparecem como um fenômeno integrado ao cotidiano dos habitantes da comarca. Contudo, provém de todas as camadas sociais, porém, concentrando-se nas mais baixas, o que pode ser explicado por ser, também, onde se localiza os maiores contingentes populacionais (forras e escravas). Essas mulheres, mães solteiras escravas, forras e livres, principalmente, viviam sós com seus filhos, assumindo-os diante da sociedade. Para esses casos, há uma série de argumentos já formulados pela historiografia, tais como dificuldades burocráticas e pressões de ordem demográfica e social, no que se refere à escolha de cônjuge, entre outros. Contudo, não se deve perder de vista que poderia haver outros motivos que levassem algumas escravas e forras a se manterem solteiras e não somente aqueles apresentados acima. Costumes africanos, por exemplo, podem ter contribuído, também, para a opção pelo não casamento. Donas de tradições e de culturas, distintas das européias, muitas nações africanas vivenciavam um sistema de filiação matrilinear, adotavam a poligamia e, sob diversos aspectos, possuíam um outro modo de ver e de viver a relação com parentes e com os filhos. Desse modo, como afirma LOPES(1998), as mulheres solteiras com filhos, não foi problema entre as nações africanas, uma vez que o sangue e a linhagem eram transmitidos pela mãe, cabendo muito mais à família da mãe a educação e a manutenção das crianças.²²

A mesma hipótese é formulada por FARIA(1999)²³ para explicar o baixo índice de casamento entre as forras. Para ela, “*haveria entre as forras africanas uma opção pelo não casamento*”, hipótese também aceita por BRUGGER(2000), para São João Del Rei. Quando BRUGGER(2000,p.21) se refere ao comportamento conjugal das mulheres forras, levanta a seguinte questão: “se o casamento, na maioria das vezes naquele período, era um negócio, em que interessaria às mulheres forras africanas um casamento, se já conheciam a prosperidade econômica?”

Talvez, fosse pertinente considerar que algumas preferissem ter seus filhos sem se unirem pelo sacramento do matrimônio com seus companheiros e, até mesmo, ter filhos e não quererem companheiros. Uma hipótese que se torna mais plausível ainda, a partir do que demonstrou PAIVA(2001), para a Comarca do Rio das Velhas e para São João Del Rei: um número significativo de mulheres forras, solteiras e bem sucedidas economicamente.

3. A CONDIÇÃO MASCULINA: “A FRAGILIDADE E FRAQUEZA DA CARNE” – contornos e entrelaçamentos na condição feminina

A distinção entre os papéis a serem desempenhados por homens e mulheres fazia com que a honra não tivesse o mesmo significado para homens e mulheres. Segundo ALGRANTI (1993, p.111), “a virtude masculina foi geralmente considerada um atributo cívico e a honra, um valor moral. O cidadão virtuoso jamais teria sido um homem casto...”

Nesse sentido, os homens, em qualquer momento de sua existência, podiam se relacionar com outras mulheres que não fossem a própria esposa, sem que isso implicasse perda de privilégios. Tais relacionamentos, duráveis ou esporádicos, atravessavam todas as camadas da população masculina, não era uma prerrogativa das classes menos abastadas.

Diversos homens tiveram filhos com varias mulheres de diferentes localidades e condições jurídicas – escravas, forras, livres-, como foi o caso do português Agostinho Mendes da Silva, nascido em

²⁰ Cf. ROCHA,1995, p. 182.

²¹ “Durante o governo do Marquês de Pombal foram abolidas as sanções contra o casamento de brancos com índias, mas as uniões entre brancos e negras continuaram a ser consideradas degradantes”. Cf. VENANCIO, 1995, p. 87.

²² Ver LOPES,1998, p. 205. Fica evidente a necessidade de análise comparativa do comportamento conjugal dos diversos grupos sociais, levando em conta a possibilidade de tais atitudes serem inclusive informadas por objetivos e valores que provavelmente poderão estar dissociados daqueles desejados e pregados pelo Estado e pela Igreja católica.

²³ FARIA, 1999.Citado por BRUGGER,, 2000.

Évora.²⁴ Ele afirmou em seu testamento que quando foi casado não teve filhos, porém, já mais velho, depois de viúvo, teve-os de várias mulheres, sendo eles

“.... de uma mulher de nome Ângela, um por nome Jerônimo. Teve mais de Narciza, preta mina, os seguintes: Pedro, Domingos, Bonifácio e da mesma as filhas gêmeas Benta já casada [...] Ana, Josefa, filha de Maria crioula, já casada [...] Tenho mais outra filha por nome Francisca que forrei no batistério e sua mãe [...] na cidade da Bahia tive um filho por nome André, filho da crioula Ignácia...”²⁵

Também o Sr. Valentim Dias Cordeiro, nascido em Santo Antônio da Casa Branca, informou que sempre viveu no estado de solteiro e nesse estado teve 4 filhos com 4 mulheres diferentes.

O mesmo ocorreu com o Alferes Alexandre de Oliveira Braga, português, solteiro e residente no Arraial de Congonhas do Sabará. Os seus 17 filhos ilegítimos foram tidos com sete mulheres, sendo cinco forras.²⁶

Os documentos pesquisados demonstram a existência de certos tipos de arranjos familiares em que podiam conviver sob o mesmo teto mais de uma concubina ou a concubina e a esposa legalmente reconhecida. No caso de relações entre senhor e escrava, provavelmente, viviam na mesma casa a esposa com os filhos e a outra ou outras mulheres com as quais o senhor tinha relacionamento sexual permanente ou esporádico e os filhos ilegítimos. No entanto, tais arranjos não estão presentes apenas na sociedade mineira. O Reverendo Robert Walsh, na época em que exerceu a função de capelão na Embaixada Inglesa no Rio de Janeiro, entre 1828 e 1829, registrou em suas memórias o estranhamento por ter encontrado um marido e duas mulheres convivendo na mesma casa. Dizia ele que não achava ser possível viver numa só casa “com um mesmo marido as duas mães – uma negra e uma branca – e doze crianças de todos os tamanhos, sexo e cores, algumas com os cabelos lanosos e faces escuras, algumas com a pele pálida e longas tranças”.²⁷ Pelo olhar dos viajantes, a relação senhor e escrava dava margem à dissolução da família, à opressão da mulher e à irresponsabilidade dos pais para com a prole, ao desleixo pela infância e à frouxidão de valores. Partindo da idéia de “desleixo”, “frouxidão moral”, devassidão, parte dos viajantes construiu uma visão da sociedade brasileira, na qual estava pressuposta a noção de “falta”, criando uma representação negativa das relações afetivas instituídas fora do viés eclesiástico, passando a defini-las como o avesso do que deveria ser. E nessa perspectiva, o resultado foi o olhar desatento para a vida social e simbólica desses indivíduos, no que ela representava dentro de um sistema mais amplo de referências culturais.

Casos como Agostinho, Valentim, Francisco, Alexandre, como também o de muitas mulheres, demonstram que a complexidade desses arranjos familiares, encontrados na Comarca do Rio das Velhas, pode representar um desafio do ponto de vista conceitual, no que se refere à concepção de família na cultura brasileira e no entendimento desses arranjos. Qual seria a família de um homem mantenedor de mais de uma unidade doméstica? E no caso das mulheres que coabitavam com esse homem, mesmo que alternativamente? Quem seria a família de quem?

WOORTMANN(1987) demonstra que a literatura antropológica pode oferecer algumas pistas para uma reflexão, utilizando-se do conceito de “arranjos poligínicos”. Nesse caso, o conceito de “arranjos poligínicos” aplica-se àquele homem cuja família inclui mais de uma unidade doméstica ou mais de uma família mãe-filhos. Dito de outro modo, se um homem tem três ou mais mulheres vivendo em casas separadas e se ele coabita alternadamente com todas elas, essas mulheres e seus filhos constituem a sua família. Fato que, aparentemente, pode ser considerado corriqueiro na sociedade colonial e imperial aqui estudada, mas do ponto de vista analítico é relevante, porque demonstra a coexistência de concepções ou de idéias de famílias que podem ser diferentes e opostas. Se, para o homem, as suas várias mulheres podem constituir a sua família como um todo, certamente, para cada uma

²⁴ APM, CMS, Códice 111, f.88v-90v, Testamento, Agostinho Mendes da Silva, 1802.

²⁵ APM, CMS, Códice 111, f.88v-90v, Testamento, Agostinho Mendes da Silva, 1802.

²⁶ MO, ACBG, CPO, 33(49),f. 47-57, Testamento, Alferes Alexandre de Oliveira Braga, 1770.

²⁷ WALSH, 1832, p. 137. Citado por QUINTANEIRO,1996, p. 121.

dessas mulheres, “família” significaria a unidade matrifocal da qual ela é o eixo central.²⁸ Nesse sentido, do ponto de vista feminino, não se pode falar da existência de uma família, mas de várias famílias ligadas a um mesmo homem.

Contudo, torna-se importante frisar que muitos senhores não assumiram as mulheres e, muitas relações entre senhores e escravas não foram estabelecidas de forma consensual. Elas existiram não só sob vínculos sexuais, mas, também, de poder e de submissão. Eram relações que evidenciavam a desigualdade de condições: mulher escrava e negra ante o poder do homem, seu senhor.

4. A CONDIÇÃO FEMININA: INTERFACES DE REBELDIA E SUBMISSÃO, SILÊNCIOS E HISTÓRIAS.

Vários filósofos, sacerdotes, moralistas, médicos, em diversas épocas e sociedades, escreveram sobre a conduta e a natureza feminina, buscando estabelecer um ideal de mulher.²⁹

Frutos, principalmente, da Contra-Reforma, os tratados de Teologia moral e os manuais de confessores continham normas repressoras da sexualidade humana, recomendando comedimento sobre o prazer sexual. Diversos foram esses compêndios que, traduzindo os valores morais e culturais referendados pela tradição judaico-cristã, ensinavam que as mulheres deveriam ser submissas aos homens, fiéis e honradas.

Segundo ALGRANTI(1993), nas sociedades ibéricas e suas colônias no século XVIII, acentuam-se a valorização da honra feminina e esta tem origens tanto religiosas quanto culturais. A associação entre pecado e sexo sem o motivo da procriação é uma das razões dessa valorização. Portanto, a honra feminina está diretamente ligada às relações entre os sexos.

TWINAM(1989), em seu estudo sobre a mulher colombiana, afirma que a tensão entre honra e sexualidade afetou as mulheres de todos os níveis sociais. Ela conclui que, a partir dos códigos canônicos, civis e mesmo do costume do povo, surgiram os padrões para medir e para vincular a honra às relações sexuais.

No século XVIII, a concepção de mulher honrada era daquela que reprimia seus instintos e seus desejos, era a mulher recatada, que escondia o seu corpo, porque tinha ciência do seu poder de sedução. No século XIX, consolidou-se como ideal de mulher aquela que aceitava a sexualidade como função reprodutora, a honrada e virtuosa.³⁰ Esse era o espaço prescrito para as mulheres, mas houve outros, aqueles construídos por elas próprias, vividos na tensão entre o instituído e o instituinte.

As mulheres aqui retratadas se distinguem por suas trajetórias de vida, por seus ofícios, por suas experiências, pela situação familiar, pela condição social, pela cor e, certamente, por suas feições, traços corporais e por sua cultura. São diversas as suas gerações, as suas vivências, as suas alegrias, as suas tristezas, os seus projetos, as suas esperanças. Algumas delas sabem até ler e escrever. No entanto, o ser mulher é a marca que as identifica. Elas possuem um modo de ser, de se perceberem e de estarem inseridas no mundo que lhes foi ensinado, recomendado, repetido e transmitido de geração em geração e também aprendido por meio de suas necessidades, de seus desejos e de suas experiências vividas.

Mulheres que viveram e integraram também as redes de poder e de dominação, os laços de solidariedade e de vizinhança, que improvisaram papéis e que se mostraram ao mesmo tempo submissas e rebeldes, obedientes e transgressoras. Muitas amaram e foram amadas, várias foram rejeitadas e outras

²⁸ Sobre o assunto ver WORTIMAN,1987.

²⁹ PRIORE,2001; ALGRANTI,1993; ALMEIDA,1992.

³⁰ ALGRANTI,1993, p. 120. Nesse trabalho a autora nos chama a atenção para alguns aspectos que não se pode perder de vista na sociedade colonial brasileira: a) que esta era marcada pela escravidão, onde direitos, privilégios e distinção eram definidos pelo estatuto jurídico dos indivíduos: livres e escravos. Assim honra não era um valor atribuído a todos os indivíduos, apenas aos livres. b) a diferença entre mulheres desonradas e mulheres sem honra. As “escravas, por exemplo, eram consideradas mulheres sem honra e com as quais o homem branco podia se relacionar sem levar em conta as normas de conduta que regiam as relações entre os sexos [...]”. Portanto, para mulher escrava como não detinha privilégios legais, “suas experiências eram marcadas pela sua identidade feminina e também pelo estatuto da escravidão”. Quanto às mulheres desonradas eram “todas aquelas que não se conservassem castas até o casamento e as que traíssem seus maridos, fossem elas da elite, ou das camadas mais baixas da sociedade”, p. 121-122.

foram solitárias. Uma foram vistas, outras escondidas, porém, estiveram sempre presentes no cotidiano e na história.

A condição feminina foi entranhada em seus corpos. Uma condição biológica, mas também construída, criada, recriada em várias culturas, em vários contextos, a partir de histórias de várias épocas e de sociedades e improvisada na lida cotidiana.³¹

Quem foram essas mulheres, chefes de domicílio, que habitavam a Comarca?

Qual é a face dessas mulheres que ajudaram a escrever algumas páginas de nossa história?

As mulheres que habitavam a Comarca obviamente não viviam da mesma maneira e muito menos compartilhavam as mesmas visões de mundo e sobre elas mesmas. A grande maioria delas era solteira. Outras casadas ou viúvas. Mulheres brancas, negras, mulatas, pardas, ricas, pobres ou remediadas. Grande parte delas teve participação ativa no meio onde habitavam e circulavam. Boa parte delas era formada de escravas e a outra parcela era constituída de mulheres livres e forras. Elas viviam de ofícios do setor têxtil: eram fiandeiras, rendeiras, tecelãs e costureiras. Uma pequeníssima parcela abraçou a carreira religiosa. Algumas viviam com a herança deixada por seus maridos, outras eram comerciantes, vendeiras, proprietárias de sítios e fazendas ou, ainda, viviam das rendas de seus negócios.

Dona Clara Roza da Fonseca é uma dessas mulheres. Natural da Freguesia de Nossa Senhora de Bom Sucesso foi casada com o tenente Francisco Ferreira da Fraga. Ao fazer seu testamento declarou que estava viúva, mas quando era solteira e “por fragilidade humana” teve uma filha de nome Anna e a expôs na casa do tenente João Magalhães, seu cunhado.³² Do seu casamento teve mais 4 filhos que instituiu herdeiros junto com Anna. Declarou, ainda, que seu filho e testamentário Francisco “*administrou a minha casa e fazenda [...] sempre debaixo das minhas disposições e ordem, entregando e dispondo dos rendimentos como eu lhe ordenava...*”³³

Embora contasse com a ajuda do filho mais velho para administrar os bens e tocar a fazenda, fica evidente que era ela quem assumia o controle das contas, da casa..³⁴ D. Clara Roza assumia, também, a direção dos negócios e da família, talvez por ter temperamento ativo ou quem sabe por saber ler e escrever, pois ela dizia ao final de seu testamento que achando tudo de acordo com suas disposições “*assinei com meu nome como costume...*”

Em outras circunstâncias, também se verifica a relativa autonomia feminina na direção dos negócios, tanto na Comarca do Rio das Velhas quanto em outras Comarcas vizinhas, como foi o caso da viúva D. Anna Perpétua Marcelino da Fonseca, moradora do Tejuco – Comarca do Serro Frio, que, com a morte do marido, Dr. Luiz de Figueiredo, e estando com seis filhos menores de 15 anos para criar, assumiu a direção da casa e a administração dos negócios familiares.³⁵

Na análise do testamento de D. Clara Roza ficou também evidente o receio de discórdia entre os filhos, quando de sua morte, pois pediu aos seus herdeiros que

“...se ajam na partilha de meus bens com toda a moderação e sem entrada de justiça, uma vez que eu tenho feito todo o esforço de evitar que haja por meu falecimento discórdia entre meus filhos, dos quais espero toda união [...] lembrando-se que eu lhes satisfiz de pronto suas legítimas paternas em bens como queriam, sem nunca me lembrar do pagamento da escritura....”³⁶

Nas entrelinhas do documento, percebe-se que D. Clara tinha algum ressentimento em relação ao tratamento que parte dos filhos lhe dispensava e deixava explícito seu carinho especial pelo filho

³¹ BEOZZO,1984; DIAS,1984; FIGUEIREDO,1997; FURTADO,2003; LAVRIN,1989; LIMA,1987; PAIVA,1995,2001; PERROT,2001; PRIORE,1993; SAMARA,1989; SILVA,1994,1998.

³² APM, CMS, Códice 111, f. 192, Testamento, Clara Roza da Fonseca, 1823.

³³ APM, CMS, Códice 111, f. 192, Testamento, Clara Roza da Fonseca, 1823.

³⁴ Ao analisar diversos inventários, percebi que era uma prática costumeira, na Comarca do Rio das Velhas, utilizar-se de uma espécie de caderneta de conta corrente, onde se registrava a rotina administrativa dos negócios ou mesmo da família. No caso de D. Clara Roza, era utilizada para fazer os apontamentos de contas a pagar e a receber.

³⁵ Sobre o caso de D. Ana Marcelina da Fonseca, ver MENEZES,2000. Sobre viúvas na condução dos negócios, ver CHEQUER, 2002.

³⁶ APM, CMS, Códice 111, f. 192, Testamento, Clara Roza da Fonseca,1823.

Francisco. Sobre esse filho, registrou em testamento: “...eu lhe sou muito grata pela humanidade e respeito com que sempre me tratou...”

Algumas mulheres foram conquistando e assumindo papéis, a partir de situações novas, que se apresentavam no cotidiano e que têm pouco a ver com as normas pré-estabelecidas. Eram, sim, práticas costumeiras, ditadas pela necessidade de sobrevivência, para conservar bens e de certo modo, para manter a posição que elas ocupavam no meio social. Assim, essas mulheres contavam, muitas vezes, com a ajuda de familiares e de pessoas da comunidade. Como exemplo, tem-se o caso de Ana Francisca Joaquina, mãe de duas filhas, sendo a primeira de seu casamento e a outra de nome Francisca de Paula, nascida depois de tornar-se viúva. Esta última foi criada como exposta na casa de Germana de Araújo Pereira Manço.³⁷

D. Ana Francisca, para não perder dois escravos, bens de grande valor, efetuou uma falsa venda dos mesmos para seu pai.³⁸ Para essa transação que ela chamou de “fantástica”, contou também com a ajuda do Padre João Brandão Coelho, que era padrinho de sua filha mais velha, Maria Agostinha. Ao final de sua vida, D. Ana Francisca afirmou que estava fazendo esse relato no testamento apenas por desengano de consciência.

“...Declaro que fui compradora da meação do meu falecido marido, o qual era devedor da Fazenda Real e vindo para esta vila o Capitão Antônio José de Araújo fazer cobrança do que se devia a mesma Fazenda e receando-me de que para pagamento do que minha casa devia me tirassem dois escravos que possuía [...] Gabriel angola e Micaela crioula, fiz aquela venda fantástica ao meu falecido pai e deste passou para o falecido Padre João Brandão Coelho que fez papel de doação para minha filha e sua afilhada Maria Agostinha [...] e tudo foi somente afim de evitar me tirassem estes escravos e com efeito houve o pretendido efeito, porque com o que se foi cobrando dos devedores de meu casal foi pago a inteirada a Fazenda Real do que se lhe devia, vindo assim ficar me pertencendo os ditos escravos...”³⁹

Quanto à escrava Micaela, crioula, depois que foi doada para Maria Agostinha, teve 4 filhos e, exceto a filha Quitéria, todos eles entraram para o monte mor de Ana Francisca, para se efetuar a partilha entre as suas duas herdeiras. Quanto a Quitéria, ficou combinado que ela pagaria sua “carta de liberdade” com o que conseguisse adquirir com os seus serviços.

Provavelmente foi também com seu trabalho que Bárbara Correia de Miranda,⁴⁰ ex-escrava do Sr. José Correia de Miranda, conseguiu adquirir escravos e alforria para si, para seus filhos e para Manoel Miranda, protetor de sua filha Clara. Ela afirmou em seu testamento que era

“natural da Costa da Mina e nunca fui casada e sempre solteira porém tenho os filhos naturais seguintes: Rosa Bárbara Correia, Mariana Correia e Clara Correia, os quais todos três deixo por meus herdeiros [...] Declaro que os bens que possuo são os seguintes: Gertrudes, Venceslau, José Anacleto, Maria estes são escravos que possuo...”⁴¹

No entanto, para muitas mulheres, a alforria pode não ter significado a melhoria de sua condição de vida. Em seu estudo sobre Chica da Silva, FURTADO (2003, p.111), afirma que muitas mulheres após receberem a alforria “*viam-se juntar o estigma do sexo ao da cor e da condição...*”, demonstrando as dificuldades enfrentadas por algumas mulheres, ex-escravas, quando se viam inseridas no mundo dos livres.

³⁷ APM, CMS, Códice 111, f. 63v–64v, Testamento, Ana Francisca Joaquina, 1807.

³⁸ Durante muito tempo, esse tipo de expediente foi largamente utilizado na Comarca do Rio das Velhas. Esse tipo de negociação era feito quando alguma pessoa tinha dívida superior ao valor dos bens. No intuito de preservar os bens da família, a mulher comprava a meação do marido, o pai vendia todos os bens para um determinado filho, para um amigo, um compadre até que, em razão de protestos de muitos credores, houve momentos em que a Justiça determinou a proibição desse tipo de transação. Ver mais sobre o assunto em DANTAS, 1999.

³⁹ APM, CMS, Códice 111, f. 64 v, Testamento, Ana Francisca Joaquina, 1807.

⁴⁰ MO, ACBG, LT, CSO 25 (40) f. 123, Testamento, Bárbara Correia de Miranda, 1771.

⁴¹ MO, ACBG, LT, CSO 25(40), f. 123, Testamento, Bárbara Correia de Miranda, 1771.

Entretanto, não foram somente mulheres forras que enfrentaram situações difíceis. Algumas mulheres brancas e livres enfrentaram dificuldades de sobrevivência. Se, para muitas o concubinato oferecia algumas vantagens, para outras poderia significar, inclusive, perdas materiais, uma vez que não gozavam de privilégios legais e segurança que tinham as esposas.⁴² Além de viverem no cotidiano um dilema quase permanente entre o que lhes foi ensinado e internalizado sobre os papéis femininos, sobre normas e valores morais e sobre os reais desejos, sonhos e projetos de vida.⁴³

Um outro ponto importante e que Mary Del Priore demonstrou com propriedade em seu livro, *Ao sul do corpo*, é a relação de poder inerente ao escravismo e que foi reproduzido nas “relações mais íntimas entre marido e mulher, condenando esta a ser uma escrava doméstica, cuja existência justificasse em cuidar da casa, cozinhar, lavar a roupa, servir o chefe da família com seu sexo...”⁴⁴ Avançando um pouco mais sobre essa reflexão, percebe-se que as relações de poder se reproduziram, também, nas relações entre homens e mulheres não casados legalmente e foi elemento decisivo na atribuição e na aceitação de papéis femininos e masculinos dentro dos lares, não só no período colonial, como pelo século XIX afora.

A experiência vivida por Isabel dos Santos Furtado, residente em Santa Bárbara, Freguesia de Caeté, viúva, sem filhos, porém, criando uma menina de nome Maria, de onze anos de idade, exposta em sua casa, é lapidar. Ela pode fornecer pistas de como certas mulheres, por necessidades individuais, acabaram fundindo papéis. Transgrediram no âmbito jurídico-eclesiástico e, ao mesmo tempo, assumiram, no lar, papéis que traduziam os valores morais e culturais, sancionados pela tradição judaico-cristã. Assim, relata Isabel sua experiência.

“... logo depois do falecimento de meu marido, entrei na amizade de Ignácio José de Araújo Lima o qual continuei pelo espaço de 30 anos com pouca diferença, lavando, cozendo, engomando e fazendo-lhe todos os demais serviços digo ofícios próprios de meu corpo, digo sexo e condição até mesmo com esperança de casamento com que ele me entreteve chegando ao ponto de nos proclamarmos e meio tempo depois o mesmo me deu uma morada de casas no Arraial de Santa Bárbara, doze cabeças de gado e todos os meus lavrados que tudo me pertence e cujo produto ele inverteu em sua utilidade e de sua casa pagando com o dinheiro dos meus lavrados [...] dando-me depois disso como em pagamento o escravo e uma morada de casas citas na Rua do Fogo desta Vila das quais me passou e delas estive de posse longo tempo cujo papel me tirou de uma caixa em dias do ano passado de 1829, introduzindo-se nas ditas casas a título de as retificar em meu benefício. Meu testamenteiro a vista dessa minha declaração procurará haver as ditas casas e seus rendimentos pelos meios legais pois na realidade me pertencem as mesmas casas por me haverem sido dadas em pagamento do que me devia, ficando eu lesada em todos os mais serviços que no curso de 30 anos lhe prestei e de que ingratamente se esqueceu.”⁴⁵

Isabel, em seu testamento, justifica que permaneceu 30 anos nessa relação, cumprindo com zelo o que considerava sua obrigação como mulher, na esperança de casar-se com Ignácio Lima e ao final isso não ocorreu, restando a indignação diante do tempo perdido e a angústia diante da possibilidade de perder inclusive os bens materiais. Observando o inventário da testadora e seu patrimônio, fica evidente que não conseguiu reaver os bens.⁴⁶

A experiência de Isabel sumaria em boa medida a vida de outras mulheres, que experimentaram a ambigüidade característica do ser humano, o dilema entre valores dominantes, normas e papéis prescritos e a vivência de outra realidade no dia-a-dia. Uma realidade que passava pelo desejo, por vontades e por necessidades individuais, no seio da qual foi necessário se inventar códigos para se levar

⁴² Ver FURTADO, 2003. A autora considera que a Legislação portuguesa nem sempre era vantajosa para as mulheres casadas, uma vez que os bens conquistados por elas passavam a fazer parte do patrimônio do casal.

⁴³ Sobre estudos que enfatizam o conflito de papéis ver VAINFAS, 1986, 1989.

⁴⁴ PRIORE, 1993, p. 29.

⁴⁵ APM, CMS, Códice 111, f. 218v, Testamento, Isabel dos Santos Furtado, 1830.

⁴⁶ MO,ACBG, CSO (63) 22, Inventário, Isabel dos Santos Furtado, 1830.

avante projetos de vida. Códigos próprios, que não embargassem objetivos de sobrevivência material e afetiva.

Outras mulheres deixaram apenas “rastros” e aparecem nos silêncios dos documentos. Algumas viveram, por exemplo, relações fortuitas ou de concubinato com padres, que não puderam ou que não quiseram oferecer-lhes casamento. Alguns padres que reconheceram e legitimaram a prole citaram a condição das mães, mas omitiram o nome delas. Outros, sequer fizeram referência a elas. Pode-se detectar nesses casos um processo de apagamento da presença da mulher. O nome da mulher e da mãe fica ausente no testamento, na carta de legitimação. Porém, a memória da mulher sobrevive na existência do filho, ilícito diante das leis civis e da Igreja. Essa mesma estratégia de ocultar o nome da mulher, por parte dos padres, foi constatado para a Capitania de São Paulo, por GOLDSCHIMIDT(1998).⁴⁷

No caso de Maria Joaquina Caldeira, mulher solteira, moradora em Vila Nova da Rainha, que mantinha relações de concubinato com o Reverendo Joaquim Anastácio Marinho Silva,⁴⁸ pode-se saber algo mais. O padre, ao reconhecer o filho deles, José Severino, afirmou que Maria Joaquina era uma mulher de “comportamento louvável” e que certamente a desposaria não fosse o impedimento das ordens.⁴⁹

Na sociedade brasileira colonial, a imagem construída da mulher concubina de padre era a de uma mulher branca, livre, solteira ou viúva, provavelmente de condição social abastada, que vivia com discrição e recato, pois também interessava a ela manter as aparências.⁵⁰ Face a isso, segundo GOLDSCHIMIDT(1998,p.165), as paulistas receberam pouca atenção do Tribunal Episcopal. No caso mineiro, as poucas mulheres nominadas na documentação, que viveram em concubinato com os padres, parecem corresponder a essa imagem – brancas, livres e solteiras. Fato que não se confirma para as que mantiveram relações apenas esporádicas com padres.

De um modo geral, as mulheres ficavam mais expostas a propostas e à tentativa de sedução por parte do padre, que se aproveitava do momento da confissão, instante de contato mais íntimo com a penitente. A Igreja, ciente do risco de comprometer o sacramento da penitência com as “propostas indecorosas” por parte do confessor, buscou combater, durante o século XVIII, o crime de solitação, que podia ocorrer tanto na Igreja quanto nos conventos e em Casas de Recolhimentos onde os padres tinham livre acesso.

O Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Monte Alegre de Macaúbas, situado na Comarca do Rio das Velhas, não escapou de devassas por crime de solitação dos padres. Macaúbas, uma mistura de convento e educandário, considerado o melhor da Capitania, até o século XIX foi o local privilegiado para o envio de moças filhas, legítimas ou não, de pessoas abastadas. Segundo FURTADO(2003), este educandário era um dos poucos lugares em Minas Gerais onde as mulheres podiam ter acesso à educação formal, pois as famílias de uma forma geral se preocupavam muito mais com a educação dos rapazes. Em 1741 e em anos posteriores, chegou ao Tribunal do Santo Ofício denúncias de alunas internas no Recolhimento de Macaúbas, com queixas sobre o comportamento e as investidas dos padres que lá atendiam.⁵¹

No entanto, entre os religiosos, não foram somente padres que sucumbiram à fragilidade da carne. Também freiras tiveram relacionamentos com padres e leigos, resultando, algumas vezes, em filhos. Muitas dessas relações ocorriam e eram mantidas dentro dos próprios conventos e recolhimentos.

⁴⁷ Ver GOLDSCHIMIDT,1998, p. 165.

⁴⁸ AHU, Caixa 158, doc. 25, Lisboa, APM-MG, CD 47, Projeto Barão do Rio Branco, Escritura de Filiação, Reverendo Joaquim Anastácio Marinho e Silva, 1800.

⁴⁹ Os homens, em sua maioria padres, quando declaravam o nome da mãe dos filhos no pedido de legitimação, para conseguirem o intento, justificavam que as mães tinham comportamento exemplar e eram solteiras sem impedimento algum.

⁵⁰ SILVA, In: COSTA & BRUSCHINI (orgs.),1989, p. 17-60; GOLDSCHIMIDT,1998, p. 165.

⁵¹ Sobre o Recolhimento de Macaúbas, as devassas, crime de solitação ver FURTADO,2003; LIMA,1991. Na Comarca do Rio das Velhas, com base na leitura dos testamentos, encontramos uns poucos casos de mulheres que estavam em recolhimentos. Um deles é o da filha do Capitão Francisco Ferreira Torres que foi enviada para o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição. Tendo sido deixado em testamento pelo seu pai uma verba de “...50 mil reis para o seu enxoval, por não lhe ter dado no tempo em que entrou...” APM, CMS, Códice 111, f.114, Testamento, Capitão Francisco Ferreira Torres, 1812.

Embora tenha encontrado algumas mulheres da Comarca que foram enviadas para essas casas,⁵² não achei qualquer caso semelhante ao acontecido com as irmãs do bacharel Antônio Martins da Silva, de Ouro Preto.⁵³

O bacharel estava em Lisboa quando recebeu a notícia de que Antônio Siuves e seu irmão padre João Pedro, moradores em Angra, Ilha Terceira, Açores, entraram no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, instalado nessa possessão atlântica portuguesa, escalando os muros do dito convento e continuaram com

“... as escandalosas entradas pelo espaço de três anos ou quatro anos e pouco mais ou menos, tendo aqueles ilícitas comunicações com duas irmãs do suplicante, uma chamada D. Angélica Jacinta, religiosa professa e outra Dona Rosa Josefa, no mesmo convento residente e em hábito de pupila, por falta de idade, a qual seu pai o Tenente Antônio Martins da Silva, mandado das Minas ao Rio de Janeiro em companhia de sua avó, de seu tio clérigo regular e de seu irmão [...] fazendo consideráveis despesas até as recolher na dita clausura para o outra fim e estado de religiosas; mas com tanta diversa sorte inquietadas ambas, uma pelo dito Antônio Manoel Siuves e a pelo dito seu irmão o padre João Pedro, que deste chegara a professa conceber e a parir e daquele se achava deflorada a pupila, ficando assim ambas e todos os seus parentes tão atrozmente afrontados, como requeria a gravidade do caso em gente honrada, nobre e bem nascida, resultando daqui o Bispo expulsar a pupila, castigando a irmã professa com as penas da religião...”⁵⁴

Depois que o caso se tornou público para todos os moradores da Ilha, foi instaurada uma devassa para apurar o ocorrido. Entretanto, somente as mulheres foram punidas, os homens por intervenção de amigos influentes estavam ficando ilesos. Razão pela qual, o Bacharel entrou com uma representação ao Rei D. José I, por meio do Desembargo do Paço, solicitando as providências cabíveis, o que, com efeito, conseguiu. Sua intervenção resultou na punição dos dois irmãos.

Esse episódio, de certo modo, demonstra o predomínio nas sociedades portuguesa e açoriana de uma imagem bem clara dos papéis que cabiam ao homem e à mulher. Os homens tinham prerrogativas sexuais e às mulheres eram reservados outros papéis. Vê-se que essa distinção de papéis foi reproduzida na Colônia.

Contudo, muitas mulheres, seja por necessidade, seja por opção, inverteram, reformularam e inventaram papéis, como por exemplo, assumindo a chefia e a manutenção de seus lares.

Levando-se em conta os dados obtidos pelos testamentos, pode-se afirmar que uma boa parte das mulheres da Comarca do Rio das Velhas, eram mães de filhos ilegítimos, chefiavam e mantinham seus domicílios. Uma situação bem parecida com as constatadas para outras regiões da Capitania e da Colônia.⁵⁵

⁵² Algumas mulheres eram recolhidas como punição, como estratégia para resolver conflitos familiares ou amorosos. Outras iam para ficarem protegidas e serem educadas até o momento de “tomar estado” e, certamente umas poucas por vocação. Segundo Tânia Quintaneiro, as recolhidas eram chamadas pelos viajantes de “mulheres segregadas” e “internas que não tomam véu”. Eram recolhidas para se distanciarem dos perigos reais e imaginários. Ver QUINTANEIRO, 1996, p. 59-66. Matias Aires, quando, em 1752 escreveu o livro *Reflexão sobre a vaidade dos homens* e, depois, *Carta sobre a fortuna*, ao explicitar a sua visão sobre a clausura, revela a concepção vigente sobre as mulheres naquela época. “As clausuras que foram santamente instituídas e praticadas prudentemente, depois não sei se vieram a degenerar em um modo de tirar-se a liberdade dos homens, e às mulheres, e nestas veio cair o rigor do excesso; não falo das que por desengano, e conhecimento próprio, buscam àquele estado de virtude, mas sim daquelas a quem se fez tomar estado, ou por castigo do que fizeram ou por castigo do que poderiam fazer; e com efeito o poderem algum tempo delinqüir, já lhes serve de delito; nelas o mal futuro, e incerto já se supõe presente; o poder algum dia suceder, vale o mesmo que o sucesso; a disposição para ser, é o mesmo que ter sido; a possibilidade é o mesmo que realidade; e desta sorte o castigo vem primeiro que o pecado, e aquela pena vem primeiro que a culpa [...] a vaidade dos homens parece que acusam as mulheres, ainda antes de nascerem...” p.102. Mais sobre o assunto ver MATIAS AIRES, 1ª edição publicada em Lisboa, 1752. Edição atual, Lisboa:1980.

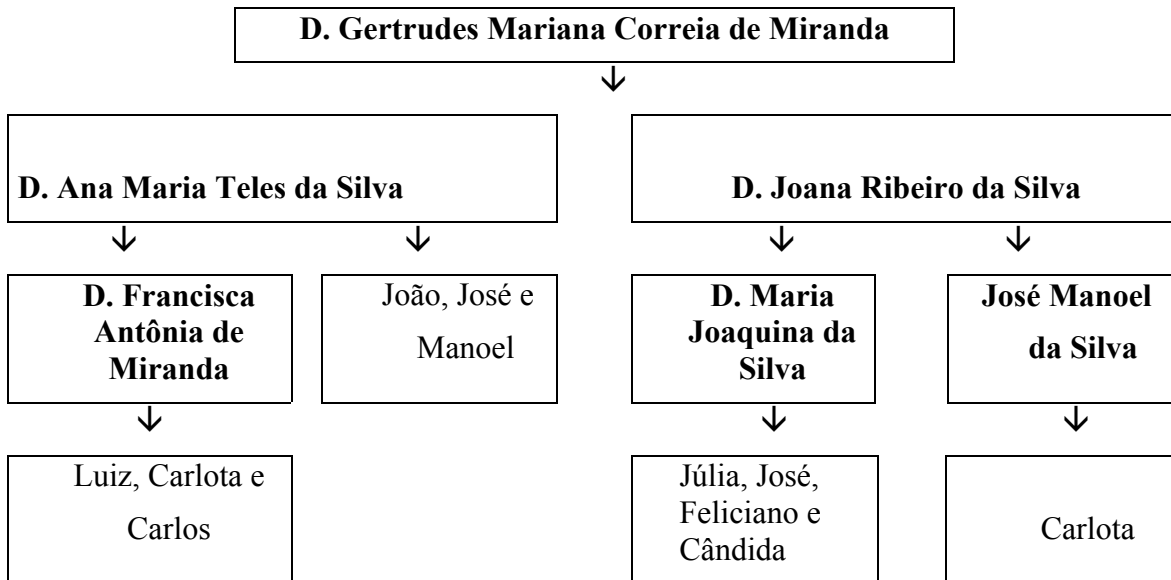
⁵³ ANTT, Desembargo do Paço, Maço 335, Cx. 448, 1771.

⁵⁴ ANTT, Desembargo do Paço, Maço 335, Caixa 448, 1771.

⁵⁵ Entre os vários trabalhos destaco: DIAS, 1984; RAMOS, In: NADALIN (org.),1990; FIGUEREIDO,1997; 1974; PAIVA,1995,2001; LONDOÑO,1999; LOPES,, 2001; PERARO,1997; SAMARA,1989.

Também foram encontrados lares femininos em que a ilegitimidade atravessou gerações, de mãe para filha e desta para a neta, começando na segunda metade do século XVIII e adentrando o XIX.⁵⁶ Entretanto, ao contrário dos dados obtidos para outras regiões,⁵⁷ os casos encontrados na Comarca não são de mulheres consideradas desqualificadas socialmente, a julgar pelos bens e monte mor constante no inventário de algumas e pela participação em irmandades que lhes conferiam prestígio social. É o caso da família Miranda/Silva, que, além da cadeia de ilegitimidade, tinha como característica o fato de as mulheres saberem ler e escrever.

O tronco familiar das Miranda/Silva era formado por:



Essa geração de mulheres viveu como as demais, o dilema entre os papéis prescritos para as mulheres, transmitidos de geração em geração, e o aprendido face à realidade vivida. Eram mulheres de “carne e osso”, que se revelavam na vida cotidiana, nas relações sociais e no confronto entre os valores prescritos e aqueles construídos por elas na sua relação em sociedade e na relação com os homens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para além do que demonstraram as fontes, a respeito de uma alta taxa de famílias de mulheres solteiras e com filhos na comarca em questão - principalmente se comparada a outras regiões brasileiras dos séculos XVIII e XIX -, constatei que essas cifras encobriam realidades complexas e distintas. Esses lares matrifocais existiam, inclusive, em virtude do grande número de relações transitórias, adultério, prostituição, concubinato de homens e mulheres de diversas condições sociais e étnicas, que por inúmeros motivos e circunstâncias não oficializaram as uniões no rito católico. Portanto, o universo cultural, as especificidades e as singularidades do viver colonial gestaram e “reforçaram o papel da mulher como mantenedora, gestora e guardiã do lar e dos destinos de seus”.

Constatai que o grande número de lares chefiados por mulheres, a presença do concubinato e um número expressivo de filhos ilegítimos foram situações encontradas, também, para regiões da América espanhola, com a mesma matriz legislativa.

No esforço de decodificar as diversas dimensões da matrifocalidade percebi homens e mulheres em constante movimento, tecendo e urdindo uma fina trama no cotidiano, para se sobreporem aos desafios, aos entraves burocrático-legais, às dificuldades da vida, buscando demarcar seu espaço e lugar

⁵⁶ LONDOÑO, *Visita pastoral a São Luís de Vila Maria do Paraguay em 1785*, 1986, mimeo, detectou para o Mato Grosso essas cadeias de ilegitimidade.

⁵⁷ Ver DIAS, 1984.

na sociedade colonial e imperial. Detectei, a partir dos documentos pesquisados, a existência de diversos tipos de famílias, organizadas e estruturadas de maneiras distintas, cujos desdobramentos se mostraram muito mais complexos do que a historiografia tem apontado.

O cotejamento das fontes permite afirmar, ainda, que um grande contingente dessas mulheres vivia só com seus filhos e/ou com parentes da linhagem feminina. Algumas provavelmente por opção, outras em função do tipo de relação afetiva que estabeleciam com os homens. Isso demonstra que para além da pressão demográfica, dificuldades de casamento entre desiguais, custas matrimoniais, entre outros, o fenômeno da matrifocalidade se inscreve em outros contextos sócio-culturais, que ainda não foram devidamente estudados.

Com base nos registros de batismos e cotejando-os com as demais fontes, é possível afirmar que uma grande parcela dessas mulheres solteiras, mãe de filhos ilegítimos, pertencia às camadas populares - escravas e forras. Contudo, os dados demonstraram que o fenômeno da matrifocalidade rompe esse universo, instalando-se, também, entre as mulheres livres, brancas e abastadas da Comarca, que gozavam de certo prestígio, que sabiam ler e escrever e que eram tratadas como donas. Tal constatação não só desmistifica a idéia de dona, tal qual foi concebida e cravada no imaginário social brasileiro, como também a associação direta entre pobreza, a matrifocalidade e a cor. Essa associação indevida perdurou demasiadamente e criou um perfil único e negativo de lares matrifocais, que não foi devidamente problematizado. Tal constatação aponta para necessidade da continuidade de estudos e de investigações nessa direção para se compreender, inclusive, as estatísticas atuais que apontam uma incidência cada vez maior de lares chefiados por mulheres em todas as camadas sociais.

FONTES

Manuscritas

Arquivo Público Mineiro – APM

- CMS, códice 73, Registro de Inventários e Testamentos; CMS, códice 111, Registro de Testamentos; Mapas de População, Caixa 11, doc. 1, doc. 2, doc. 3; Cartas de Legitimação - Microfilmes do Arquivo Histórico Ultramarino.

Centro de Documentação e Informação da Cúria Metropolitana de Belo Horizonte – CEDIC-BH.

Livro de Registro de Batismos,

Sabará, 1776-1800, livro 6, v. 1 e 2; Sabará, 1823-1867; Raposos, 1762- 1806; Caeté, 1759-1807; Caeté, 1808-1837; Santa Luzia, 1818-1833

Livro de Óbitos/Testamentos,

Caeté, 1773-1871; Caeté, 1779-1806; Curral del Rey – Paróquia Boa Viagem, 1814 -1852

Museu do Ouro – Arquivo Casa Borba Gato – Sabará/MG – MO-ACBG

CSO (21)1, 1760, Inventários; CSO (62)14, Inventários; CSO (14)11, Inventários, Testamentos; CPO (36)02, Testamentos; CPO 25(40), Testamentos; CPO (50)03, Inventários, Testamentos; Livro de Notas do Cartório 1º Ofício – CPON, séc. XIX, 1800-1821, livro 1.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT

ANTT, Desembargo do Paço, Maço 335, Cx. 448, 1771.

Impressas

CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e Termos: criações, supressões, restaurações, incorporações e desmembramentos de Comarcas e termos em Minas Gerais (1709-1915)*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1920.

MATIAS AIRES, *Reflexões sobre a vaidade dos homens e carta sobre a fortuna*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1980 (original publicado em Lisboa no ano de 1752).

ROCHA, Joaquim José da. *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais*: descrição geográfica, topográfica, história de Minas Gerais. Estudo crítico: Maria Efigênia Lage de Resende. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

WALSH, Robert (Rev.). *Notices of Brazil in 1828 and 1829*. Boston: Richardson Lord & Holbrock, William Hyde, Croken & Browster and Carter, Hindel & Balcocok, 1832. 2 v.

BIBLIOGRAFIA CITADA

ALMEIDA, Ângela Mendes. *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais dos confesores dos séculos XVI a XVII*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil. 1750-1822*. São Paulo: Ed. José Olympio, 1993.

BEOZZO, José Oscar Pe. A mulher indígena e a Igreja na situação escravista do Brasil colonial. In: MARCÍLIO, Maria Luisa.(org.). *A mulher pobre na História da Igreja latino-americana*. São Paulo: Ed. Paulinas, 1984. p. 70-93.

BRUGGER, Silvia Maria Jardim. Legitimidade e comportamentos conjugais – São João Del Rey (século XVIII e 1ª. metade do século XIX). *Anais de Resumos e CDRoom, XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Belo Horizonte: ABEP, 2000.

CAMPOS, Alzira L. de Arruda. *O casamento e a família em São Paulo colonial: conflitos e descaminhos*. São Paulo: USP, 1986. (Tese, Doutorado).

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas. Senhoras administradoras de bens e de pessoas(Minas Gerais 1750-1800)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2002. (Dissertação, Mestrado História).

COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. 2 ed. Revista e atualizada por Joaquim Ribeiro Filho. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997.

DANTAS, Mariana L. R. *Práticas sucessórias e estratégias de manutenção de patrimônio na Comarca do Rio das Velhas, século XVIII: o caso do Mestre de campo Jacinto Vieira da Costa*. Anais da XIX Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, Curitiba, 1999.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*: Ana Gertrudes de Jesus. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *“A mulher africana: alforria e formas de sobrevivência – séculos XVII e XIX*. Projeto de Pesquisa do Centro de Estudos Afro-asiáticos, Niterói: 1999.

FIGUEIREDO, Luciano R. de. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

- GOLDSCHIMIDT, Eliana Maria Rea. *Casamentos mistos de escravos em São Paulo colonial*. São Paulo: USP, 1990. (Dissertação, Mestrado).
- GUTMAN, Herbert G. *The black family in slavery and Freedom – 1750-1925*. New York: Vintage Book, 1976.
- LAVRIN, Assunción (ed.). *Sexuality & marriage in colonial Latin América*. Nebraska, EUA: university of Nebraska Press, 1989.
- LIMA, Lana Lage da Gama (org.). *Mulheres, adúlteros e padres: história e moral na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.
- _____. O padre e a moça: o crime de solitação no Brasil no século XVIII. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, 1986/1987. Tomo XXXV.
- LONDOÑO, Fernando Torres. *A outra família: concubinato, Igreja e escândalo na Colônia*. São Paulo: Ed. Loyola, 1999.
- _____. *A visita Pastoral a São Luiz da Vila Maria do Paraguay em 1785*. Cuiabá: 1986. (mimeo).
- LOPES, Eliane Cristina. *O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII*. São Paulo: Annablume/FAPESP, 1998.
- MARCÍLIO, Maria Luisa. MARCÍLIO, *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)* São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1973.
- _____. *Caiçara: terra e população: um estudo de demografia histórica e história social de Ubatuba*. São Paulo: Paulinas, 1986.
- MENEZES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar em Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça, 2000.
- MOL, Cláudia C. *Mulheres forras: cotidiano e cultura material em Vila Rica (1750-1800)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2002. (Dissertação, Mestrado).
- NOVINSKY, Ilan. Heresia, mulher e sexualidade. In: *Vivências – História, sexualidade e imagens femininas*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Brasiliense, 1980.
- PAIVA, Eduardo F. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- _____. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001.
- PERARO, Maria Adenir. *Farda, saias e batina: a ilegitimidade na Paróquia Senhor Bom Jesus de Cuiabá (1853-1890)*. Curitiba: UFPr, 1997. (Tese, Doutorado).
- PERROT, Michelle. O gênero na cidade. *Histórias & perspectivas*, Uberlândia, (24): 9-26, jan.jun, 2001.
- PRAXEDES, Vanda Lúcia. *A teia e a trama da “fragilidade humana”: os filhos ilegítimos em Minas Gerais (1770-1840)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2003. (Dissertação, Mestrado).
- PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- _____. Brasil colonial: um caso de famílias no feminino plural. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 91, p.69-75, nov. 1994.

_____. (org.). *História das mulheres no Brasil*. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 2001

QUINTANEIRO, Tânia. *Retratos de mulher: o cotidiano feminino no Brasil sob o olhar dos viajeiros do século XIX*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar – Brasil, 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

_____. *Os prazeres da noite – prostituição e códigos de sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A mulheres, o poder e a família*. São Paulo – século XIX. São Paulo: Marco Zero, SECSP, 1989.

SANTOS, Dayse L. S. *Entre a norma e o desejo: estudo das tensões na vida conjugal diamantinense no processo de mudança social (1863 a 1933)*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 2003. (Dissertação, Mestrado).

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 20, n.2, Porto Alegre, jul-dez.1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T.A. Queiroz; EDUSP, 1984.

_____. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor; esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOIHET, Rachel. *Condição feminina e formas de violência – mulheres pobres e ordem urbana – 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

SOUZA, Laura de Melo e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

TWINAM, Ann. Honor, sexuality and illegitimacy in colonial Spanish América. In: LAVRIN, Assunción (ed.). *Sexuality & marriage in colonial Latin américa*. Nebraska, EUA: university of Nebraska Press, 1989. p. 118-155.

VAINFAS, Ronaldo (org.). *História da sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VENANCIO, Renato P. O abandono de crianças no Brasil antigo: miséria, ilegitimidade e orfandade. *História*, n.14, São Paulo, 1995.

WOORTMANN, Klaas. *A família das mulheres*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: CNPq, 1987.